



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos
Núcleo de Matrículas e Cadastro

EDITAL CRA N° 27/2022/CRA

CONVOCAÇÃO N° 01/2023

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme [Edital CRA N° 27/2022](#).

Curso: Artes Visuais - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
29	Gabriela da Silva Moreira Mello	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
31	Angélica de Sousa Marques	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
32	Mônica Mendes Garcia	Portador de Diploma de Curso Superior	AC

Curso: Pedagogia - Licenciatura (NOTURNO)

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
16	Márcia Rita Silva de Souza	Portador de Diploma de Curso Superior	L09
19	Tânia Mara Duarte de Melo	Reopção	L01
32	Cláudia Beatriz da Silva Hornke	Reopção	L01

Curso: Letras - Português e Inglês - Licenciatura (VESPERTINO)

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
8	Rosália Lopes Pinheiro	Reingresso	L02

Curso: Turismo - Bacharelado (NOTURNO)

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
11	Tatiana Caetano Rocha	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
12	Cintia Lima Soares	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
13	Adelino Silveira Soares Junior	Portador de Diploma de Curso Superior	AC

Curso: Processos Gerenciais - Tecnológico (NOTURNO)

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
13	William Jone Henzel Villanova	Reopção	L05

1. ETAPAS PARA INGRESSO

Modalidade:	Próxima etapa para ingresso:
AC / L5	<ul style="list-style-type: none"> 08 a 10/02/2023: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br. 08 a 10/02/2023: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso.
L1	<ul style="list-style-type: none"> 08 a 10/02/2023: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br. 08 a 10/02/2023: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso. 13 a 17/02/2023: preencher o questionário de assistência estudantil e enviar a documentação para análise socioeconômica.
L2	<ul style="list-style-type: none"> 08 a 10/02/2023: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br. 08 a 10/02/2023: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso. 13 a 17/02/2023: preencher o questionário de assistência estudantil e enviar a documentação para análise socioeconômica. A definir: comparecer de forma presencial na banca de heteroidentificação.
L9	<ul style="list-style-type: none"> 08 a 10/02/2023: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br. 08 a 10/02/2023: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso. 13 a 17/02/2023: preencher o questionário de assistência estudantil e enviar a documentação para análise socioeconômica. 13 a 17/02/2023: Enviar laudo médico para o e-mail nai@ufpel.edu.br.
L6 / L10 L13 / L14	<ul style="list-style-type: none"> Sem ingressantes

2. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia 10 de fevereiro de 2023, enviando e-mail para cra.nmc@ufpel.edu.br.

2.2. A matrícula em disciplinas dos convocados deve ser solicitada no colegiado do respectivo curso. A solicitação de matrícula deve ser efetuada até o dia 10/02/2023. O contato do colegiado do curso pode ser consultado pelo site: <https://institucional.ufpel.edu.br/>

2.3. As aulas do semestre 2022/2 iniciaram no dia 30/01/2023, para assistir às aulas os discentes devem ter a sua matrícula registrada no sistema acadêmico Cobalto.

3. COMPROVAÇÃO PARA INGRESSO NAS COTAS

3.1. Os candidatos aprovados para ingresso nas vagas reservadas (cotas) deverão cumprir os requisitos necessários para ingresso na modalidade de cota escolhida. Os procedimentos requeridos para comprovação da condição de cotista podem ser consultados nos itens nos itens 9, 10, 11 e 12 do Edital CRA N° 27/2022.

3.2. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE RENDA

- a) Para preencher o Questionário de Assistência Estudantil, siga os seguintes passos:
- b) Acessar o sistema acadêmico Cobalto.
- c) Após ingressar no sistema, acessar o menu PRAE > Cadastros (está na aba esquerda);
- d) Procurar na lista de "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO" o questionário correspondente a Chamada de Ingresso do presente edital. O nome do questionário será semelhante ou igual ao nome do presente edital.
- e) Preencher o questionário, respondendo as perguntas e as tabelas com as informações solicitadas. Evite deixar qualquer campo em branco ou sem resposta. Pesquise previamente sobre os dados solicitados. O que for declarado no questionário não poderá ser modificado posteriormente. Todas as declarações deverão ser comprovadas documentalmente, ou seja, deve-se enviar documentos que comprovem o que for declarado.
- f) Após o término do preenchimento de todo o questionário, revisar os dados, salvar as respostas e clicar no botão "Enviar".
- g) Após o envio, certifique-se que a situação do Questionário consta como ENVIADO.

3.3. Para enviar a documentação para análise socioeconômica, siga os seguintes passos:

- a) Leia o Anexo 2 - Relação de Documentos;
- b) Preencha todos os Anexos que forem necessários em relação a sua situação socioeconômica familiar;
- c) Preencha e envie o Formulário de Coleta de Documentação: <https://forms.gle/CdcekWdRnUukTww09>
- d) Preencha e envie o Formulário de Autorização ao Banco Central do Brasil: <https://forms.gle/2BHqnyTKYzQWvmFx5>

3.4. DOS RESULTADOS DO INGRESSO POR COTAS

3.5. Todos os resultados serão publicados na página <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/>.

4. PERDA DA VAGA

4.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

4.1.1. não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, as condições exigidas para a ocupação da vaga pelo Sistema de Cotas.

4.1.2. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado no calendário acadêmico.



Documento assinado eletronicamente por EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos, em 08/02/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **2041050** e o código CRC **8635CD16**.

Referência: Processo nº 23110.034943/2022-16

SEI nº 2041050

ANEXO 1

1. Ingresso nas vagas reservadas (todas as cotas)

1.1. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, para tanto é necessário entregar, no ato da matrícula, histórico escolar completo e/ou atestado de conclusão do ensino médio com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar) da escola em que cursou o Ensino Médio. **Esta documentação é conferida no ato da inscrição. A comprovação do ensino médio é enviada junto aos demais documentos solicitados no item 3 do Edital, conforme a modalidade de ingresso.**

1.2. Os candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, devem enviar a Declaração de Ensino Médio em Escola Pública – [Clique aqui](#)).

2. L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.1. Os candidatos devem enviar os documentos da renda familiar, conforme item 10 deste edital e anexos 2, 3, 4, 5 e 6.

3. L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1. Os candidatos devem enviar os documentos da renda familiar, conforme item 10 deste edital e anexos 2, 3, 4, 5 e 6.

3.2. Os candidatos devem realizar procedimento de heteroidentificação junto à banca de Heteroidentificação, conforme item 11 deste edital.

4. L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

4.1. São dispensados de relizar entrevistas ou entregar outros documentos.

5. L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5.1. Os candidatos devem realizar procedimento de heteroidentificação junto à banca de Heteroidentificação, conforme item 11 deste edital.

6. L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

6.1. Os candidatos deverão apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID; Auto declaração de deficiência ([Clique aqui](#)), conforme item 12 deste edital.

6.2. Os candidatos devem enviar os documentos da renda familiar, conforme item 10 deste edital e anexos 2, 3, 4, 5 e 6.

7. L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

7.1. Os candidatos deverão apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de

validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID; Auto declaração de deficiência ([Clique aqui](#)), conforme item 12 deste edital.

7.2. Os candidatos devem realizar procedimento de heteroidentificação junto à banca de Heteroidentificação, conforme item 11 deste edital.

7.3. Os candidatos devem enviar os documentos da renda familiar, conforme item 10 deste edital e anexos 2, 3, 4, 5 e 6.

8. L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

8.1. Os candidatos deverão apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID; Auto declaração de deficiência ([Clique aqui](#)), conforme item 12 deste edital.

9. L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

9.1. Os candidatos deverão apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID; Auto declaração de deficiência ([Clique aqui](#)), conforme item 12 deste edital.

9.2. Os candidatos devem realizar procedimento de heteroidentificação junto à banca de Heteroidentificação, conforme item 11 deste edital.

10. VR – Vaga reservada para candidatos ingressantes via processo seletivo especial para Comunidades quilombolas / Povos Indígenas

10.1. Os candidatos deverão comprovar que mantém vínculo com a comunidade quilombola ou povo indígena, enviando documento que comprove o ingresso em Processo Seletivo Especial para Indígenas e Quilombolas. O documento pode ser o histórico escolar do curso de graduação ou atestado emitido pela instituição de ensino superior, com carimbo e assinatura ou autenticação digital. Os documentos são enviados no período de inscrição indicados no edital.

Primeiro acesso ao sistema acadêmico Cobalto

Após efetivação da matrícula, os alunos podem acessar o sistema acadêmico Cobalto. O *login* é o número do CPF e a senha precisa ser criada, conforme orientações a seguir:

- Acesse o site: <https://cobalto.ufpel.edu.br/>.
- Informe o seu CPF na aba “Esqueceu sua senha” e clique em “enviar”.
- Você receberá um link no e-mail que cadastrou na ficha de inscrição para definir a sua senha.

Primeiro acesso ao Cobalto

Aluno da UFPel, informe seu CPF na caixa "Esqueceu a sua senha" (logo abaixo).

Servidor da UFPel, se você ainda não tem conta de acesso ao cobalto, confirme seus dados de servidor e [crie sua conta agora mesmo](#).

Esqueceu a sua senha

Para redefinir sua senha, digite o seu CPF.

CPF

ANEXO 2

Relação de documentos para seleção socioeconômica PRAE/UFPel

ATENÇÃO: CONDICIONANTE DE IDADE

- Candidato(a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em domicílio diferente daquela;
- Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, **independentemente da idade**, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

ANEXOS OBRIGATÓRIOS - Candidato(a) deve apresentar obrigatoriamente

- Todos os documentos devem ser preenchidos com letra legível, sem rasuras ou borrões. Devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi
- Anexo 3 - Termo de Compromisso e Declaração de Ocupação e Renda
 - Anexo 4 - Memorial do(a) Candidato(a)
 - Anexo 5 - Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula (somente para ingresso por cota social)
 - Anexo 6 - Procuração para o Banco Central do Brasil OU apresentação do *Registrato* (veja abaixo)

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO - Cada membro da composição familiar deve apresentar:

- Todos os documentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.
- Cópia da carteira de identidade ou equivalente
 - Documentos equivalentes: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Cópia do CPF
 - Dispensada se o CPF constar na Carteira de Identidade ou equivalente
 - Cópia da certidão de nascimento (para menores de 18 anos sem Carteira de Identidade ou equivalente)
 - Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz
 - Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso
 - Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso

- Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido
- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do(a) candidato(a), se disponível no período de inscrição no presente edital - enviar mesmo se já foi enviado ao setor de matrícula
- Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos membros da composição familiar matriculados na rede pública/particular
- Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato(a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso)

COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR - Cada membro da composição familiar deve apresentar

- Todos os documentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, INDEPENDENTEMENTE DA OCUPAÇÃO DE RENDA, PARA CADA MEMBRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Relatório *Registrato*

- O relatório *Registrato* é emitido pelo Banco Central do Brasil, para todos os maiores de 18 (dezoito) anos ou que possuam conta bancária. O relatório informa todos os vínculos bancários, ativos e inativos, incluindo bancos digitais.
- Pesquise como emitir o *Registrato* [aqui](#)
- O acesso direto para emissão pode ser realizado através do link: <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/>
- Se não for possível o envio do *Registrato*, por qualquer membro do grupo/núcleo familiar, preencher a Autorização/Procuração para o Banco Central, conforme formulário Anexo 6;

Extratos bancários

- Devem ser consideradas todas as contas do tipo conta corrente, conta poupança, conta investimento, conta aplicação e fundos de investimentos e etc.;
- Devem ser apresentados os extratos dos últimos três (3) meses, completos (sem resumos ou omissões de valores) e com a devida identificação do Banco e do Correntista;
- ATENÇÃO: Se algum dos membros da composição familiar for produtor rural, agricultor, pescador, pecuarista: apresentar extratos dos últimos doze (12) meses;
- Caso a conta seja em banco digital, apresentar também Informe de Rendimentos;
- ATENÇÃO: Bancos digitais podem exigir até 15 dias úteis para emissão de Histórico de Movimentações e/ou Extratos Bancários. Solicitar com antecedência. A PRAE não fornecerá prazo extra por este motivo.
- IMPORTANTE: o Banco Central do Brasil informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três (3) últimos meses anteriores ao fechamento da conta.
- ATENÇÃO: Envie todos os extratos de todas as contas de todos os membros da composição familiar! Extratos faltantes ou omitidos resultarão em INDEFERIMENTO por IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física)

- Deve ser apresentada por todos os membro da composição familiar maiores de 18 anos;
- Apresentar a declaração completa juntamente com o recibo de entrega Exercício ANO CORRENTE, ano base ANO ANTERIOR.

- Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas ambas as declarações, tanto a original quanto a(s) retificadora(s). **IMPORTANTE:** Não será aceita somente a declaração retificadora.
- Para quem não declara Imposto de Renda, deve-se apresentar a seguinte informação: “Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que pode ser acessada pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)

- O Extrato CNIS é emitido pelo INSS. Trata-se de um relatório de vínculos empregatícios, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) de todos os integrantes do grupo familiar.
- Pode ser obtido pelo aplicativo “MEU INSS” ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> (necessário fazer login no sistema gov.br);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

- Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social digital, para maiores de 18 anos, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>

DOCUMENTOS SEGUNDO A OCUPAÇÃO DE RENDA

a1 - Trabalhador com vínculo formal de trabalho - Celetista, Servidores(as) Civis e Militares

Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador

- Deve ser apresentado por todo integrante da composição familiar (incluindo o(a) candidato(a)) que possui vínculo de trabalho ou que recebe aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite;
- Em caso de declaração do empregador, deve ser feito em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal, atualizado).

a2 - Trabalhador Informal, sem vínculo formal de trabalho - Autônomos, Profissionais Liberais, Trabalhadores Avulsos

Declaração de trabalho autônomo - Anexo 8

- Deve constar a atividade exercida em caráter autônomo, a média do valor mensal recebido e a assinatura do declarante;
- Deve ser assinada por duas testemunhas que não sejam integrantes da composição familiar do declarante
- Devem ser anexados comprovantes de endereço e cópia da Carteira de Identidade das duas testemunhas

a3 - Desempregados, Donas(os) de Casa e/ou adultos que não exercem atividade remunerada

Comprovante do Seguro-Desemprego

- Caso esteja recebendo Seguro-Desemprego no período dos últimos três meses que antecedem a seleção;

a4 - Beneficiários do INSS (Auxílio doença, pensão por morte, Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso):

Extratos dos benefícios do INSS

- Devem ser apresentados os extratos atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link:
<https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/;>

a5 - Aposentados, Pensionistas e Militares da Reserva

Extratos dos benefícios do INSS

- Devem ser apresentados os extratos atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link:
<https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/;>

a6 - Agricultores, Produtores Rurais e Pescadores

Extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses

- Apresentar extratos bancários de todas as contas vinculadas ao membro da composição familiar, conforme lista de vínculos contida no Registrato (veja acima);
- Deve conter o histórico de movimentação financeira dos últimos doze (12) meses, sem resumos ou omissões;

Declaração de Aptidão ao Pronaf

- A declaração deve ser atualizada;

Declaração do Sindicato Rural, Cooperativa e/ou Secretaria da Fazenda (SEFAZ) ou órgão equivalente

- Deve conter o valor anual da renda bruta percebida;

Declaração de Produtor Rural

- Completa, conforme Anexo 7;

a7 - Microempresários individuais, proprietários/sócios de empresa

Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ)

- A DIPJ deve ser atual, completa, com recibo de entrega;

Optantes pelo Simples Nacional: entregar o SIMPLES Declaratório

- O SIMPLES Declaratório deve ser atual, com recibo de entrega;

a8 - Estudantes em estágio, atividade acadêmica remunerada, Jovem Aprendiz, etc.

Termo ou Contrato que regulamenta a atividade

DOCUMENTOS SEGUNDO O CASO

b1 - Pensão Alimentícia

Apresentar ação judicial de alimentos

- Deverá constar o percentual a ser pago;
- Deverá constar cópia do contracheque que identifique o valor pago como pensão ou o extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado;
- Caso não seja possível apresentar a ação judicial, pode ser entregue declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia, com informação do valor mensal pago, cópia do RG, CPF

do genitor responsável pelo pagamento e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente entregue por correio, onde conste o nome do genitor responsável pelo pagamento no endereço onde reside ou é domiciliado);

b2 - Comprovante de Cadastramento no Cad-Único

O comprovante de cadastramento no Cad-Único

- Deve ser emitido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/
- O cadastro deve ter sido realizado nos últimos 3 (três) meses;

b3 - Para beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal

Cópia do cartão e último extrato bancário

- O último extrato bancário deve conter o valor do benefício e a identificação do beneficiário(a);

b4 - Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, arrendamentos de terras, rendas de capital, etc.)

Comprovantes com o valor mensal percebido atualizado

- No caso de aluguéis e arrendamentos de terra, deve-se apresentar último contrato e os recibos dos últimos três meses;

COMPROVANTES DAS DESPESAS FAMILIARES - O(a) candidato(a) deve apresentar, conforme o caso

- Todos os documentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.

Se houver, enviar:

Financiamento de casa

Financiamento de veículo

Pagamento de aluguel

- Neste caso, apresentar contrato de locação e recibo de Imobiliária ou, se o aluguel for contratado diretamente com o(a) proprietário(a) do imóvel, contrato de locação e recibo emitido pelo(a) proprietário(a), com cópia da Carteira de Identidade do(a) mesmo(a);
- No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))

Pagamento de pensionato, pousada ou similar em Pelotas

- Neste caso, apresentar o contrato de locação ou declaração do(a) proprietário(a), com cópia do RG do mesmo, informando o valor da despesa com a moradia;

Mensalidade escolar

- No caso de pagamento de escola, cursos de língua estrangeira, cursos preparatórios, etc.;

Consórcios

Conta de água

- No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))

- Conta de luz;
 - No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
- Conta de telefone e internet
 - No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
- IPTU do ano corrente
 - Apresentar o valor anual;
 - No caso da família residir fora do município de Pelotas, apresentar cópias de ambos locais (da família e da residência do candidato(a))
- ITR (Imposto Territorial Rural)
 - Apresentar o ITR de todas as propriedades da família, se houver;
- Plano de Saúde (boleto).

OUTROS DOCUMENTOS QUE PODEM SER APRESENTADOS

- Todos os documentos devem ser digitalizados com resolução mínima de 96dpi.
 - Todos os documentos listados abaixo estão dispensados de autenticação de assinatura;
 - A apresentação dos documentos listados abaixo favorecem a análise do pedido
- Certificado de Propriedade de Veículo e/ou Certificado de Registro de Licenciamento Veicular (CRLV)
 - Apresentar com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar;
 - Declaração de imóvel cedido- Anexo 9
 - Caso qualquer membro da composição familiar resida em residência cedida;
 - Apresentar com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, juntamente com as assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar);
 - Anexar cópia do RG e comprovante de endereço das testemunhas;
 - Declaração de hospedagem em Pelotas - Anexo 10
 - Apresentar com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar);
 - Anexar cópia do RG e comprovante de endereço das testemunhas;
 - Declaração de divisão de aluguel e/ou contas - Anexo 11
 - Apresentar com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas;
 - Doenças crônicas
 - Apresentar atestados e/ou laudos médicos;
 - Não enviar exames médicos;

ANEXO 3

Termo de Compromisso e Declaração de Ocupação e Renda

- **ATENÇÃO:** Este documento não exige o(a) interessado(a) da apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, conforme Anexo 2.

Instrução de preenchimento:

1. Fazer o download e imprimir uma cópia **para cada integrante** da composição familiar;
2. Deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e por todas as pessoas do seu grupo familiar com dezoito (18) anos ou mais;
3. Devem ser marcados todos os itens que digam respeito à ocupação e renda de cada um(a);
4. Ao lado de alguns itens, quando constar anotações como: (a2), (a4), (b2) e etc., por exemplo, procurar no Anexo 2 o item correspondente;

IDENTIFICAÇÃO

Eu (nome completo): _____

que possuo (idade) _____ anos de idade,
portador do RG (Carteira de Identidade) nº _____ e CPF nº _____, sou:

- o(a) candidato(a).
- familiar do(a) candidato(a):
 - mãe.
 - pai.
 - irmão/irmã;
 - namorado(a).
 - esposo(a)/cônjuge.
 - outro: _____.

DECLARAÇÃO

Ao assinar este documento, DECLARO estar ciente que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, especialmente aquelas previstas pelo **Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica:**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARO, assim, que me encontro na(s) seguinte(s) situação(ões):

- Assinalar quantas opções forem necessárias;

- Sou trabalhadora(or) com Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Sou Servidor(a) Público(a):
 - Municipal
 - Estadual
 - Federal
- Recebo auxílio doença, no valor de R\$ _____ (a4)
- Recebo auxílio acidente, no valor de R\$ _____ (a4)
- Recebo salário no valor de R\$ _____
- Recebo salário/auxílio maternidade, no valor de R\$ _____ (a4)
- Recebo auxílio reclusão, no valor de R\$ _____ (a4)
- Sou Autônomo(a), Profissional Liberal, Trabalhador(a)

INSS, com renda mensal aproximada de R\$ _____, e desenvolvo as atividades de _____,

onde _____, há quanto tempo _____ - Preencher e enviar o Anexo 8 (a2)

- Sou Autônomo(a), Profissional Liberal, Trabalhador(a) informal ou Trabalhador(a) avulso(a) sem contribuição com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ _____, e desenvolvo as atividades de _____, onde _____, há quanto tempo _____ - Preencher e enviar o Anexo 8 (a2)
- Produtor(a) Rural ou Pescador(a), com renda bruta do ano anterior de R\$ _____ (média da renda dos últimos doze meses), pescando/produzindo/criando _____ e possuindo os seguintes bens (embarcação, maquinário, animais, etc) _____

_____ - Preencher e enviar o Anexo 7 (a2)

- Recebo Seguro Defeso, no valor de R\$ _____
- Microempresário(a) individual, com renda bruta média anual de R\$ _____ (a7)
- Aposentado(a) (a5)
- Pensionista - pensão por morte de: (a5)
 - cônjuge
 - pai
 - mãe
- Militar na Reserva (a5)
- Adulto(a) que não exerce atividade remunerada, sem remuneração.
- Trabalhador(a) desempregado(a), há _____ (tempo). (a3)
- Recebo seguro desemprego: (a3)
- Sim, em _____ parcelas, no valor de R\$ _____.
- Não
- Encaminhei, mas ainda não estou recebendo
- Recebo auxílio financeiro/material de (indique o nome de quem auxilia) _____ que é (o vínculo que tens com a pessoa) _____ informal ou Trabalhador(a) avulso(a), contribuindo com o

no valor de R\$ _____.

Estudante:

Sem remuneração

- Bolsista, recebendo bolsa de R\$ _____ mensais (a8)
- Estagiário(a), recebendo remuneração de R\$ _____ mensais (a8)
- Com auxílio estudantil
- Jovem aprendiz, recebendo remuneração no valor de R\$ _____ mensais (a8)
- Recebo Auxílio Brasil (Bolsa Família), no valor de R\$ _____. (b2)
- Pessoa com deficiência - PCD, sendo que:
- Eu trabalho
- Eu recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Eu recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC em nome de (indica o nome da pessoa) _____, que é (o vínculo que tens com a pessoa) _____.
- Não recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Estou solicitando Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Idoso(a) (60 anos ou mais):
- Sem aposentadoria
- Recebo Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Sem Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Solicitando Benefício de Prestação Continuada - BPC
- Proprietário(a) com rendimentos de aluguel ou arrendamento de imóveis, no valor de R\$ _____ mensais (b4)
- Empresário(a) ou microempresário(a), com renda mensal de R\$ _____. Desenvolvo as atividades de _____, com CNPJ número (se for o caso) _____ (a7)
- Microempreendedor(a) Individual (MEI), com renda mensal de R\$ _____. Desenvolvo as atividades de _____, com CNPJ no (se for o caso) _____ (a7)
- Recebo Rendimentos provenientes de previdência privada, no valor de R\$ _____ por mês
- Recebo pensão alimentícia
- para mim
- para _____ filha(o) _____ (nome) _____ de (indique o nome de quem paga) _____, que é (o vínculo com a pessoa) _____, no valor de R\$ _____ por mês (b1)
- Pago pensão alimentícia
- Para ex-cônjuge
- Para _____ meu(minha) _____ filho(a),

que é (o vínculo que tens com a pessoa) _____, no valor de R\$ _____ por mês (b1)

- E tenho outra situação, qual seja:

- Sobre a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):
- Tenho CTPS (mesmo que não esteja assinada no momento ou que não seja utilizada porque é servidora(or) pública(o))
- Não tenho CTPS, pois nunca a emiti
- Perdi a CTPS ou foi furtada
- Não tenho acesso a CTPS neste momento, pois _____.

- Tenho a CTPS no formato digital

- Sobre minhas conta(s) bancária(s):

- Tenho Conta bancária, do tipo:

- conta corrente/salário

- Conta poupança

- Conta investimento/aplicação

- Não possuo conta bancária (informar abaixo, detalhadamente, o motivo de não possuir conta bancária)

- Possuo conta inativa - Preencher e enviar o Anexo 6

- Sobre o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):

- Sou declarante e:

- Minha declaração é a original;

- Minha declaração é a retificada, pois _____.

- Sou isenta(o).

- Sou dependente de declarante

Justifico a impossibilidade de anexar algum(ns) documento(s), tais como:

- Listar os documentos não anexados e justificar o motivo:

Por fim, uma vez mais, DECLARO que são VERDADEIRAS E COMPROVÁVEIS as informações prestadas acima.

Data: ____ / ____ / ____ Local: _____

chamado(a) _____,
para (indica o nome de quem recebe)

Assinatura do Declarante conforme documento de identificação
apresentado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, _____, RG: _____,
CPF: _____, concorrente a uma vaga no curso _____, da
Universidade Federal de Pelotas, declaro estar ciente de que a efetivação de minha matrícula como cotista (Cotas Sociais – Lei nº 12.711 de 29/08/2012), se dará após DEFERIMENTO da análise socioeconômica realizada pelo Núcleo do Serviço Social/PRAE desta instituição. Declaro também estar ciente de que a não apresentação da documentação solicitada, a omissão, fraude e/ou falsidade das informações prestadas acarretarão no cancelamento de minha matrícula a qualquer tempo.

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

ANEXO 6

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA O BANCO CENTRAL DO BRASIL

Por este instrumento eu, que abaixo me identifico e assino, AUTORIZO a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente a mim, conforme consta no sistema **Registrato**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARO que o faço de vontade livre e consentida, ciente da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda e para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

(Assinatura do(a) declarante)

Cópia do RG (lado da assinatura)	Cópia do CPF
----------------------------------	--------------

Instrução de preenchimento:

- Imprima – Assine – Coloque o RG/CPF nos lugares indicados – Fotografe – Envie a foto no Formulário de Consulta ao Banco Central ou semelhante fornecido no Edital de Seleção Socioeconômica

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS -
PRODUTOR RURAL

Eu, _____, natural de
_____, portador (a) do CPF nº _____,
residente e domiciliado no endereço: _____,
declaro para os devidos fins, que sou produtor rural.

(nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, máquinas (quais), animais (quais e finalidade), dentre outros bens destinados à realização dessa atividade e qual a RENDA média mensal).

_____.

Renda média mensal: R\$: _____

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1ª Testemunha

RG: _____

End.: _____

2ª Testemunha

RG: _____

End.: _____

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a):

(especificar, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que auferir).

_____.

Renda média mensal: R\$: _____

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1ª Testemunha

RG: _____

End.: _____

2ª Testemunha

RG: _____

End.: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, no Estado _____ para a família de _____ (informar o nome do(a) candidato(a) para quem é cedido o imóvel).

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1ª Testemunha

RG: _____
End.: _____

1ª Testemunha

RG: _____
End.: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. ° _____ e do CPF n. ° _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Pelotas, que cedo o imóvel localizado à Rua _____, n. ° _____, bairro _____, na cidade de _____, no Estado _____ para _____ (informar o nome do(a) candidato(a) para quem é cedido o imóvel).

_____, _____ de _____ de 2023.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

1ª Testemunha

RG: _____

End.: _____

1ª Testemunha

RG: _____

End.: _____

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____ habita neste mesmo endereço, com mais _____ pessoas cujos nomes são: _____
_____. (este espaço é necessário para os alunos que dividirem aluguel com mais de uma pessoa. Deverá ser apresentada cópia dos RG's de todos que assinarem esta Declaração) .

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

ASSINATURAS

_____ Morador 1	_____ Morador 5
_____ Morador 2	_____ Morador 6
_____ Morador 3	_____ Morador 7
_____ Morador 4	_____ Morador 8